



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 43/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

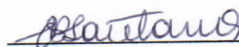
Art. 1º - Ceder os (as) Senhores (as) relacionadas abaixo, para o município de Garanhuns, com permuta para o exercício 2017 /2020, a partir desta data.

- 1- Maria Lucineide Peixoto Claudino Catão – Matrícula: 1454 – CPF: 030.002.364-22 – Professor
- 2- Celia Regina Zacarias Teixeira Cavalcante – Matrícula: 1549 – CPF: 462.435.344-72 – Professor

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de janeiro de 2017.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210208121454.pdf>
assinado por: idUser 108